



PORTARIA Nº 12 /93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a funcionária MARIA ROZANGELA TORRES ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença concedida entrará em vigor em 29 de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Janeiro de 1993.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito

